**PORTARIA Nº 557/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONSABILIDADE DO CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de gestão e organização do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a importância do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) para a inclusão e regularização dos agricultores familiares nos programas e políticas públicas voltadas para o setor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável pela gestão e operacionalização do CAF no Município de Tacaimbó;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DEYSE ALVES DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF 270.796.898-64, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Agricultura, para ser responsável pelo Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) no âmbito do Município de Tacaimbó.

**Art. 2º** - Compete à servidora designada:

I - Coordenar e executar os procedimentos necessários para cadastramento, atualização e manutenção do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF); II - Atender e orientar os agricultores familiares sobre os procedimentos para adesão ao CAF; III - Manter atualizadas as informações referentes ao Cadastro, garantindo a regularidade dos beneficiários; IV - Representar o Município junto aos órgãos estaduais e federais em assuntos relacionados ao Cadastro da Agricultura Familiar (CAF); V - Exercer outras atividades inerentes à função, conforme determinações da administração municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Tacaimbó -PE, 21 de Março de 2025.

**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**
**-PREFEITA-**